

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

CONTRATADA: **MEDTI TECNOLOGIA EM MEDICINA SA**, inscrita no CNPJ nº. 28.881.685/0001-41.

Do Aditivo

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira, Segunda e Terceira do Contrato Administrativo nº 061/2022, o qual passará a ter a seguinte redação:

“.....

Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira – Seção 1.1 do instrumento firmado, o qual passa a ter a seguinte redação, cujo fornecimento está discriminado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
01	SERVICO DE CONSULTORIA NA AREA DE SAUDE – DO TIPO TELEMEDICINA PARA ORTOPEDIA NA URGENCIA E EMERGENCIA E ATENCAO PRIMARIA DE SAUDE, PARA APOIO A DECISAO CLINICA.	MÊS	12	8.750,00	105.000,00	MEDTI TECNOLOGIA EM MEDICINA SA
VALOR TOTAL R\$					105.000,00	

Clausula Segunda - Seção 2.1: O valor global do presente contrato era de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), aditando-se para mais 12 (doze) meses no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), que será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da secretaria competente. As despesas decorrentes descritas na Cláusula Segunda - 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.39.50 – Secretaria de Saúde – Fontes 1.500.1002000, 1.600.0000, 1.621.0000.

Clausula Terceira – Seção 3.1: Prorroga a Vigência Contratual em mais 12 (doze) meses, a partir de 08/04/2023 até 08/04/2024.

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do Contrato administrativo nº 061/2022, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta-MT, 07/02/2023.